

**SEPLAG- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO -003**

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 009/2026 – Pregão Eletrônico nº 009/2026 – ID LICITAR Nº 96085, Processo SEI 33.012938/2026-32 - Objeto: Registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamento(s) especializada(s) na locação de bens e estruturas (mobiliário), para a montagem e apoio logístico de eventos, feiras e pontos de atendimento ao público promovidos pela Secretaria de Turismo e Lazer. Comunicamos a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/21, que após análises dos Recursos Administrativos interpostos, pelas empresas: G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA e DO PORTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI LTDA – ME, a autoridade superior, decide pelo NÃO PROVIMENTO, dos recursos, mantendo incólume a decisão em que foram declaradas vencedoras do certame, as empresas: CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL LTDA (CNPJ: 09.246.068/0001-20) - Lote 01 com valor de R\$ 6.400.000,00 e 49.985.135 TAINAN LEANDRO DE MELO E SILVA (CNPJ: 49.985.135/0001-42) - Lote 02 com valor de R\$ 1.230.000,00. Dando-se o necessário conhecimento na forma da lei e ficando, desde já, franqueado os autos do processo aos interessados. Recife, 11 de maio de 2026. **Surama Kléia da Silva Chaves** - Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 009 - GC009**

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 - ID - 92551 - SEI 30.002869/2025-06. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de bens e estruturas (mobiliário), para a montagem e apoio logístico de eventos, feiras e pontos de atendimento ao público promovidos pela Secretaria de Turismo e Lazer. Comunicamos a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/21, que após análises dos Recursos Administrativos interpostos, pelas empresas: G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA e DO PORTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI LTDA – ME, a autoridade superior, decide pelo NÃO PROVIMENTO, dos recursos, mantendo incólume a decisão em que foram declaradas vencedoras do certame, as empresas: CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL LTDA (CNPJ: 09.246.068/0001-20) - Lote 01 com valor de R\$ 6.400.000,00 e 49.985.135 TAINAN LEANDRO DE MELO E SILVA (CNPJ: 49.985.135/0001-42) - Lote 02 com valor de R\$ 1.230.000,00. Dando-se o necessário conhecimento na forma da lei e ficando, desde já, franqueado os autos do processo aos interessados. Recife, 11 de maio de 2026. **Tai Mu Shih** – Pregoeiro.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO SEPLAG-006
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Processo licitatório nº 12/2026 – Pregão eletrônico nº 10/2026 – ID nº 99992- SEI nº 32.007870/2026-80 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de Marinheiro de Convés (CBO 7827-05) e Marinheiro de Máquinas (CBO 7827-10), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$174.278,92 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 28/05/2026 às 10h00 e disputa no mesmo dia às 10h20 – Horários de Brasília, no site eletrônico do Licitardigital -www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br, www.licitardigital.com.br e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Outras informações pelo endereço eletrônico: gc006@recife.pe.gov.br. Recife, 11/05/2026. **Flavia Gomes Souza da Silva**, Pregoeira.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – LPN 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº [002/2026]
A Agente de Contratação] do Grupo de Contratação – GC 001 – ProMorar, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados o adiamento SINE DIE da sessão pública do certame acima referenciado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA VIA PARQUE, DO PARQUE LINEAR E DE ESPAÇOS SOCIAIS, INTEGRANDO AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO URBANA NA COMUNIDADE DO BEM, INCLUINDO A ÁREA DE ARITANA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE, prevista originalmente para o dia 14/05/2026, às 11h. O adiamento decorre da necessidade de análise e resposta ao pedido de Impugnação apresentado, bem como da eventual necessidade de alterações no Edital e anexos e reabertura de prazos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A nova data de abertura da sessão pública será comunicada com a devida antecedência, através dos mesmos meios de divulgação utilizados para a publicação original, garantindo a isonomia e a ampla competitividade. Recife, 11 de maio de 2026. **Michelline Oliveira** - Agente de Contratação – GC 001 - ProMorar

Poder LegislativoPresidente **ROMERINHO JATOBÁ****RESOLUÇÃO Nº 185/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1491/2026, do Vereador Eduardo Moura,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Moura, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.272-2	Isabela Andrade de Souza	155,00	-
107.807-0	Thiago César Sabino de Azevedo	-	6,00
107.277-3	Edenilson Silva Santos	66,00	75,00
107.533-0	Janerson Ribeiro Bezerra Júnior	42,50	125,00
107.681-7	Jéssica Batista da Silva	3,00	50,00
107.751-1	Hiadrino Kaique da Silva	67,00	68,00
107.753-8	Wemerson Vinicius Vasconcelos do Nascimento	0,00	14,00
107.758-9	Alvaro da Cunha Calado	-	10,00
107.789-9	Evernon dos Santos Silva	12,00	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº186/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1476/2026, do Vereador Gilson Machado Filho,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilson Machado Filho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.237-4	Sidcley Henrique do Santos	181,00	173,00
107.291-9	Leonardo Nunes Ferreira	-	8,3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 187/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução de nº 184/2026, publicada no Diário Oficial do Município de nº 055, de 07 de maio do ano corrente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, CONSERVAÇÃO LIMPEZA.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: o acréscimo de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) ao Contrato nº 16/2021, a contar da assinatura do 14º Termo Aditivo, pertinente ao aumento de mais: - 01 (um) Coordenador de Auxiliar de Serviços Gerais; - 01 (um) Supervisor de Auxiliar de Serviços Gerais; - 01 (um) Coordenador de Recepção; - 01 (um) Supervisor de Recepção.

PREÇO: Com o acréscimo do quantitativo de mãos de obra, objeto do Termo, fica acrescida, ao valor mensal do contrato, a importância de até R\$38.489,26 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), passando o valor mensal estimado do contrato para até R\$ 988.704,23 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e quatro reais e vinte e três), com o valor global de até R\$ R\$ 11.520.613,37 (onze milhões quinhentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos), no período de 02/08/2025 a 01/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.4101.2001-339037

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

No dia 09 de abril de 2026, às 10h00, na Sala das Comissões, teve início a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana do ano de 2026, com as presenças dos vereadores Fabiano Ferraz, Eduardo Mota e Júnior de Cleto (de forma remota), sob a presidência do Vereador Fabiano Ferraz. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião. Os presentes dispensaram a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2026 e deram a mesma como aprovada. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1 - DISCUSSÃO – Apresentação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária Nº 23/2026. Autoria: Vereador Osmar Ricardo – Dispõe sobre a afixação de placas informativas sobre áreas de trânsito de pessoas com deficiência e dá outras providências. Relatoria: Vereador Fabiano Ferraz com Parecer pela APROVAÇÃO. Colocado em votação o respectivo Parecer e os vereadores Júnior de Cleto e Eduardo Mota APROVARAM.

2 - DISCUSSÃO – Apresentação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2026. Autoria: Vereador Osmar Ricardo – Altera a Lei nº 17.694, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Cicloviário do Município do Recife, para disciplinar a circulação de bicicletas elétricas e similares nas ciclovias e ciclofaixas, e dá outras providências. Relatoria: Vereador Fabiano Ferraz com Parecer pela APROVAÇÃO. Colocado em votação o respectivo Parecer e os vereadores Júnior de Cleto e Eduardo Mota APROVARAM.

3 - DISCUSSÃO – Apresentação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária Nº 486/2025. Autoria: Vereador Thiago Medina – Extingue o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores denominado "Zona Azul", cria o Sistema de Estacionamento Rotativo Gratuito – "Zona Livre" no Município do Recife e altera a Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016. Relatoria: Vereador Eduardo Mota com Parecer pela REJEIÇÃO. Colocado em votação o respectivo Parecer e os vereadores Júnior de Cleto e Fabiano Ferraz aprovaram pela REJEIÇÃO. **4 - DISCUSSÃO** – Apresentação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária Nº 171/2025. Autoria: Vereador Júnior Bocão – Dispõe sobre o fracionamento de vagas de estacionamento e a disponibilização de vagas para motos nos estacionamentos de zona azul e estacionamentos privados no município do Recife e dá outras providências. Relatoria: Vereador Júnior de Cleto com Parecer pela REJEIÇÃO. Colocado em votação o respectivo Parecer e os vereadores Fabiano Ferraz e Eduardo Mota aprovaram pela REJEIÇÃO.

5 - DISCUSSÃO – Apresentação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária Nº 487/2025. Autoria: Vereador Osmar Ricardo – Dispõe sobre a redução progressiva das emissões de dióxido de carbono (CO2) e de poluentes tóxicos oriundos da frota de transporte coletivo urbano no Município do Recife e dá outras providências. Relatoria: Vereador Júnior de Cleto com Parecer pela REJEIÇÃO. Colocado em votação o respectivo Parecer e os vereadores Fabiano Ferraz e Eduardo Mota aprovaram pela REJEIÇÃO.

6 - DISCUSSÃO – Apresentação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2026. Autoria: Vereador Felipe Alecrim – Dispõe sobre a concessão de tarifa social no Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) do Recife nos dias 16 de julho e 8 de dezembro. Relatoria: Vereador Júnior de Cleto com Parecer pela REJEIÇÃO. Colocado em votação o respectivo Parecer e os vereadores Eduardo Mota e Fabiano Ferraz aprovaram pela REJEIÇÃO.

7 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 50/2026 Autoria: Vereador Osmar Ricardo – Dispõe sobre a isenção do pagamento do estacionamento rotativo público pago "Zona Azul", nos primeiros 15 (quinze) minutos de utilização, no âmbito do Município do Recife, e dá outras providências. Relatoria: Vereador Eduardo Mota.

8 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 68/2026 Autoria: Vereador Fred Ferreira – Dispõe sobre a conversão facultativa de multa de trânsito de natureza leve em doação voluntária de sangue ou cadastro para doação de medula óssea no âmbito do Município do Recife dá outras providências. Relatoria: Vereador Júnior de Cleto.

9 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 70/2026 Autoria: Vereador Eduardo Moura - Institui a "Política Municipal de Gestão de Interferências Viárias decorrentes de Obras e Serviços Executados em Vias Públicas" no Município do Recife. Relatoria: Vereador Fabiano Ferraz. Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 07/05/2026, às 10 horas. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Fabiano Ferraz Presidente. Júnior de Cleto Vice-Presidente. Eduardo Mota Membro Efetivo. Davi Muniz Membro Efetivo. Paulo Muniz Membro Efetivo. Inaldo Gerson Pereira Freires Suplente. Kari Santos Suplente.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negro monte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA e FABIANO FERRAZ. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCAO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; Projeto de Lei do Executivo nº 07/2026, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projetos de Lei nºs 147 a 150/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; Projeto de Lei nº 151/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto de Lei nº 152/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; REQUERIMENTOS: 3012/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 3013 a 3051/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 3052 a 3054/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3055/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 3056/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 3057 e 3058/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3059 a 3159/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 3075/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 3076/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 3077/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3078/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 3079 e 3080/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3081/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 3082 a 3084/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 3085/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3086/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 3087/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3088/2026, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3089 e 3090/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3091/2026, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 3092/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 3093 a 3109/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 3110/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3111 a 3120/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3121/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 3122 a 3132/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3133/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 3134 a 3148/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3149 e 3150/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3151/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 3152/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 3153 a 3159/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3160/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 3161 a 3164/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 3165 e 3166/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 3167/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3168/2026, de autoria do vereador WILTON BRITO; 3169/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 3170/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 3171/2026, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; 3172/2026, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 3173 a 3184/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENDUO; 3185/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 3186 e 3187/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 3188 a 3190/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 3191 e 3192/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3193 a 3199/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 3200/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3201/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3202/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 3203 a 3205/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3206/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 3207 a 3211/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3212 e 3213/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 3214 a 3218/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3219/2026, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 3220 a 3224/2026, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 3225 a 3229/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador EDUARDO MOURA, criticou os sindicatos por estarem sendo usados para causas políticas e não para defender os professores. Disse que os sindicatos estão fazendo retenção de 20% dos precatórios dos professores. O próximo orador, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, fez explicações do que é capacitismo e deu exemplos de como esse crime é normalizado no dia a dia da população. Repudiou atitude de motorista de ônibus que cometeu crime de capacitismo contra atleta cadeirante e disse que irá marcar uma audiência pública com o Grande Recife para que sejam tomadas as devidas providências. A oradora seguinte, vereadora CIDA PEDROSA, convidou os pares para participarem da 2ª Vigília pelo fim do feminicídio, que ocorrerá na Praça do Derby. Repercutiu os casos de feminicídio que vem aumentando cada vez mais no estado. Disse que o nosso estado é governado por uma mulher, mas que é um dos maiores em casos de feminicídio. Repudiou o movimento "Redpill", que vem disseminando ódio contra as mulheres. O próximo orador, vereador JÚNIOR DE CLETO, falou de sua luta por acessibilidade no transporte complementar. Fez elogios ao discurso do vereador MARCO AURÉLIO FILHO. Também destacou o projeto, de sua autoria, de casa de recuperação. O orador seguinte, vereador RINALDO JÚNIOR, repercutiu caso de incêndio em condomínio e que algumas pessoas vieram a falecer. Falou sobre o Projeto de Lei nº 140/2026, de sua autoria, que visa construir uma brigada de incêndio em todos os condomínios residenciais da cidade para evitar que mais fatalidades aconteçam. O último orador, vereador GILSON MACHADO FILHO, relatou caso em que o presidente Lula teria usado a Polícia Federal para tentar coagir morador por usar uma faixa em seu apartamento. Disse que as pessoas não têm mais liberdade de expressão e estão sendo perseguidas. Falou que a Polícia Federal é um órgão público e que não deve ser usado para intimidar a população. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou à primeira secretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS;